

REFERENTE AO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE PRESENCIAL Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 280/2015
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COPIADORAS, IMPRESSORAS E SCANNER”.

DESPACHO

Tendo em vista que foram cotados preços e convidadas 06 (seis) empresas para participarem do certame licitatório, apenas 02 (duas) empresas compareceram. Foram declaradas habilitadas, porém, considerando que o processo licitatório será eficaz sempre que a Administração conseguir, ao seu termino, obter a melhor proposta e, convenhamos, quanto maior for o número de propostas idôneas, maior serão as chances efetivas de alcançar tal desiderato, e tendo em vista que não há urgência na aquisição, razões que **REVOGO** a licitação na modalidade **CONVITE nº 008/2015**, Processo Administrativo nº 280/2015, por inobservância do disposto no art. 22, § 7º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COPIADORAS, IMPRESSORAS E SCANNER”**, objetivando repetir o certame de modo a ampliar o número de participantes.

Praia Grande, 02 de outubro de 2015.

REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE